## Estudo Técnico Preliminar - 2/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08117.001209/2022-17

## 2. Descrição da necessidade

# Serviço continuados de copeiragem incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada e insumos.

Faz-se necessário o início de um novo procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada e insumos, mediante o regime de execução indireta para a PFCAT, tendo em vista, as razões de descumprimento contratual apontadas no OFÍCIO Nº 110/2022 /SLC-PR/DIAD-PR/DIPF-CAT/PFCAT/DISPF/DEPEN/MJ (17544646) pela atual empresa, no qual contrato vigente expirar-se-á em 30/06/2022.

As Penitenciárias Federais necessitam assegurar a continuidade dos serviços de copeiragem, pois este serviço é imprescindível, tendo em vista, a necessidade efetiva do bem estar dos servidores, prestadores de serviços, advogados, visitantes e demais pessoas que frequentam a unidade prisional, contribuindo para a que as instalações da copa estejam em perfeitas condições de higiene e zelo do patrimônio público.

O desafio da Administração Pública moderna é assegurar a qualidade na prestação dos serviços públicos. O objeto dessa contratação classifica-se como essencial ao funcionamento das Unidades Federais, por ser uma atividade operacional sua finalidade é complementar as atividades finalística do órgão, como: atender os visitantes, recepcionando-os e servindo bebidas e refeições; montar e desmontar carrinhos servido bebidas em todos os ambientes lotados de servidores; organizar, conferir e controlar materiais de trabalho; preparar e organizar a distribuição de bebidas e cuidar da limpeza, higiene e segurança do local de trabalho.

Esse entendimento é corroborado pelo TCU, que considera que "o processo de terceirização, devidamente, manejado, pode ser eficiente meio de modernização da estrutura estatal, juntamente com a privatização, a parceria público-privada, a flexibilização, a desregulamentação, a permissão e a concessão. Todas as medidas que visam um modelo de Estado menos executor e mais fiscalizador. Assim, cada caso deve ser examinado particularmente, evitando-se a presunção equivocada de que qualquer atividade que destoe daquelas consagradamente aceitas como passíveis de terceirização (segurança, limpeza, copeiragem, etc.) esteja impossibilitada de ser executada de forma indireta." (Acórdão n.º 256/2005 TCU– PLENÁRIO);

O Decreto n.º 9.507 de 21 de Setembro de 2018, dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta e traz que poderão ser contratados serviços continuados a serem executados por terceiros, no intuito de apoiarem a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade.

O Departamento Penitenciário Nacional tem em seu quadro apenas Agentes Federais de Execução Penal, Especialistas em Assistência Penitenciária e Técnicos em Apoio à Assistência Penitenciária, necessitando assim da contratação em tela.

# 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria da Penitenciária Federal em Catanduvas PR	CARLOS LUIS VIEIRA PIRES

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se trata de um serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra, pois tem caráter essencial e permanente e sua prestação necessita de funcionários alocados dentro das Penitenciárias Federais em período comercial.

Os requisitos necessários à contratação para serviços continuados com mão de obra exclusiva, tais como:

Os serviços deverão ser executados por profissional qualificado e habilitado, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos, equipamentos e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.

Realizar programa de treinamento contendo no mínimo os seguintes conteúdos:

Ética profissional, sigilo, responsabilidade e apresentação pessoal;

Prevenções das causas de acidente de trabalho, consequências dos acidentes de trabalho e comunicação do acidente de trabalho;

Uso consciente de água, energia elétrica, material de expediente;

Conhecimento das características do imóvel e da instituição, principalmente em relação aos membros, servidores e o público em geral, bem como, dos horários e regras pertinentes ao órgão.

Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais pertencentes às categorias de ocupação, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

SERVIÇO DE COPEIRO - CBO 5134-25: O serviço será prestado nas dependências da Unidade Prisional Federal por profissionais pertencentes ao quadro funcional da CONTRATADA, entre 07h e 18:00h, respeitando o limite de 44 horas semanais, com intervalo de 01h (uma hora) de almoço, de segunda a sexta-feira.

Os serviços a serem executados na Penitenciária deverão contemplar o fornecimento de todo material, insumos, utensílios e equipamentos, devendo ser realizados nas dependências da Unidade Penal Federal.

Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar a segurança e salubridade aos seres humanos.

A Contratada deverá respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências das Penitenciárias, em todos os casos, apresentando listagem dos empregados executores dos serviços, com nome, RG e CPF, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias anterior ao acesso a Unidade Federal.

Os empregados da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S), se for o caso.

Deverá se adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

Respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. 7.4. Os demais requisitos necessários estão previstos no Termo de Referência e Edital, parte integrante deste estudo.

## 5. Levantamento de Mercado

**Solução 1:** Contratação de serviço de Copeiragem com fornecimento de materiais incluso.

Descrição: Este tipo de aquisição engloba juntamente com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução dos serviços, além disso a metodologia de apuração dos valores do posto com o fornecimento dos materiais. Modelo já difundido no mercado e utilizado por vários entes da Administração, como a Advocacia Geral da União, Estado do Amapá - PE n° 30/2019; Agência Nacional de Aviação Civil, São Paulo - PE n° 12/2019. 14.2.

**Solução 2:** Contratação de Copeiragem sem a inclusão de materiais.

Descrição: Nesta modalidade para aquisição dos materiais e utensílios teríamos que realizar uma segunda licitação e a cada ano teríamos que realizar um certame para abastecimento ou reposição dos materiais/insumos. Considerando o RELATÓRIO TÉCNICO 12º - CONSOLIDAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE CUSTOS (Maio 2007) - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que o custo para realização de um Pregão Eletrônico é por volta de R\$ 20.698,00 e de um Pregão (SRP) é R\$ 32.187,00 (modalidades indicadas para este tipo de objeto), realizar uma licitação única e exclusivamente para aquisição de materiais seria economicamente inviável, não obstante, isso pode gerar riscos como: atrasos de entregas, falta de produtos ou algum item ser deserto na licitação por falta de interessados no fornecimento.

Analise das alternavas existentes e justificava de escolha:

Ao observar as soluções acima, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 1, pois, mostra-se mais interessante, uma vez, que atende as determinações legais, reduz a dedicação de força de trabalho do Departamento Penitenciário Nacional para a aquisição dos insumos separadamente à contratação do serviço de Copeiragem e ainda assim mostrando-se a opção mais econômica ao Departamento.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, conforme evidenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de Copeiragem. As atividades visam a obter as condições adequadas de bem estar do local de trabalho bem como manutenção do patrimônio público, com o fornecimento de mão de obra, materiais e utensílios em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no termo de referência das unidades do Departamento Penitenciário Nacional.

#### **SERVIÇO DE COPEIRO - CBO 5134-25**

#### Descrição dos serviços:

preparar água, chá, café e demais bebidas;

recolher xícaras, copos, garrafas térmicas, jarras e demais utensílios, durante o expediente da Unidade Penal Federal;

lavar e higienizar os equipamentos e dependências das copas;

garantir diariamente a limpeza das geladeiras e demais equipamentos da copa/cozinha e semanalmente a faxina integral de toda a copa, inclusive com a lavagem da geladeira e demais utensílios, preferencialmente às segundas feiras pela manhã;

zelar pelo funcionamento dos equipamentos colocados à disposição de seus funcionários, sempre comunicando, de imediato, qualquer dificuldade, defeito ou estrago que venham a impedir o bom andamento das atividades.

#### Modo de Execução:

preparar o café e demais produtos no período da manhã e da tarde;

abastecer pelo menos 02 (duas) vezes em cada período — manhã e tarde — com café e/ou chás de infusão, as garrafas térmicas situadas nos postos sob sua responsabilidade;

dispor água potável em bebedouros responsabilizando-se pelo serviço de limpeza e higienização dos mesmos;

dispor café e/ou chás de infusão e água em copos descartáveis ou a critério do órgão, em reuniões quando solicitados pela Administração;

manter estoque mínimo de material para uso diário;

observar as normas de comportamento profissional, da boa educação, de postura, e apresentação individual, se apresentando pronto para o serviço pontualmente, com uniforme lavado, passado e limpo, bem como unhas limpas e cortadas, cabelos presos em coque com rede e limpos se funcionária, e em sendo funcionário, cabelo e/ou barba deve se adequar ao estilo convencional apropriado a um ambiente profissional;

comunicar ao encarregado da empresa todo acontecimento entendido como irregular.

#### Jornada de Trabalho:

Os serviços serão prestados nas dependências da Penitenciária Federal, entre 07h e 18h, de segunda a sexta feira, respeitando os intervalos para repouso e alimentação indicados na Convenção Coletiva de trabalho da categoria, podendo ser alterado de acordo com a conveniência administrava, e previamente notificado à CONTRATADA.

A jornada de trabalho será de 08 (oito) horas diárias e até 44 (quarenta e quatro) horas semanais e de até 220 (duzentos e vinte) horas mensais, nos termos do art. 7°, XIII da CF.

#### Qualificação mínima exigida

Ensino Fundamental completo;

Pelo menos um ano de experiência na ocupação ou em ocupações semelhantes.

Os serviços serão executados de forma continua e ininterrupta nos postos, horários e jornadas especificados. Caso o horário de expediente do Órgão seja alterado, os horários predeterminados serão readequados.

Para a prestação dos serviços, a empresa CONTRATADA deverá colocar à disposição do Departamento Penitenciário Nacional pessoal capacitado, devendo constar de sua Proposta seus respectivos quantitativos, por posto de serviço, para atender a Penitenciária Federal.

O serviço deverá ser executado de forma aceitável, inclusive no tocante ao asseio e conservação dos ambientes internos da copa, os quais terão de ser mandos sempre com boa aparência e dentro dos padrões deste Departamento Penitenciário Nacional.

O quantitativo total de pessoal que integrará diariamente a equipe nunca será inferior ou superior ao estipulado, cabendo à CONTRATADA a substituição imediata de qualquer pessoa que venha a faltar ou ausentar-se durante o expediente.

O valor do salário corresponderá ao piso salarial da categoria profissional estabelecido na última Convenção Coleva de Trabalho (CCT) ou no Dissídio Coletivo ou nas Sentenças Normativas vigentes à época da licitação, e celebrada entre os Sindicatos Patronal e o Sindicato dos empregados que contemple a categoria de que trata esta licitação, na região que abranja a Penitenciária Federal.

#### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A licitante pretende contratar o Serviço de Copeiragem com fornecimento de insumos inclusos para atender a demanda da unidade prisional.

O quantitativo do posto de copeiro e o levantamento de quantitativo de materiais empregados para execução do serviço, foram definidos com base nas necessidades do órgão, observadas suas peculiaridades, bem como no histórico de utilização destes serviços através dos últimos contratos, que tiveram vigência durante os anos anteriores, considerando o levantamento estimado de pessoas a serem atendidas pelas Unidades Prisionais, tanto de servidores como prestadores, terceirizados, advogados, visitantes e autoridades.

01 - Posto de Serviço de Copeiragem, com fornecimento dos insumos e utensílios descriminados na tabela abaixo:

#### RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS - QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA
0.1	Açúcar Cristal, de origem vegetal: sacarose de cana de açúcar, peso líquido 2 kg ou 5 Kg em pacote de plástico resistente branco ou	W.	72	0.54
01		Kg		864

	transparente, hermeticamente fechado, contendo registro do Ministério da Saúde, informações sobre o produto e prazo de validade			
02	Adoçante líquido dietético, de qualidade superior, com aspartame ou sucralose ou sacarina sódica ou steviosideos, cada unidade contendo 100 ml;	Unid.	2	24
03	Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% e 5,5% p.p., durante o prazo de validade de no máximo 06 meses, embalada conforme NBR 13390; rótulo contendo: nome do produto; modo de usar, cuidados com a conservação; limitações de uso, princípio ativo, volume líquido, precauções em caso de acidentes; número do lote, data de fabricação, prazo de validade; registro no Ministério da Saúde; químico responsável e seu registro do CRQ;	Lt	5	60
04	Café tipo exportação, categoria superior, em pó, torrado e moído, constituído de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. Ponto de Torra: numa faixa de moderadamente clara (Agtron /SCAA #75) a moderadamente escura (Agtron /SCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros. Embalagem: metalizada a vácuo ou com atmosfera inerte e ausência de luz no produto. E mbalagem de 500g	Kg	50	600 Obs: 600Kg = 1.200 pacotes de 500g
05	Chá de diversos sabores (Mate, Erva-doce, Cidreira, Cítrico, Hortelã, Camomila, Pêssego, Morango, etc) em caixas contendo 10 (dez) unidades de 20 (vinte) gramas cada;	Сх	1.200g ou 60 caixas de 20g	720 caixas de 20g
06	Copo plástico, descartável, poliestireno, não tóxico, com capacidade de 50ml, massa mínima de pesagem de 0,75g e resistência mínima de 0,85g, conforme NBR 14865:2002 do IMETRO, caixa com 2.500 (dois mil quinhentos mil) unidades, com embalagem de 100 copos;	Сх	1	12

		لــــــا		
07	Copo plástico, descartável, poliestireno, não tóxico, com capacidade de 180ml, massa mínima de pesagem de 1,62g e resistência mínima de 0,85 g, conforme NBR 14865:2002 do IMETRO, caixa com 2.500 (dois mil quinhentos mil) unidades, com embalagem de 100 copos;	Cx	5	60
08	Detergente, líquido biodegradável, para remoção de gordura de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável, embalagem plástica, contendo 05 (cinco) frascos com 500 ml., rótulo com validade de no mínimo 12 (doze) meses, procedência;	Frasco	8	96
09	Esponja, espuma, fibra sintética, retangular, anatômica, média, limpeza geral, uma face macia e outra áspera, embalagem com 04 (quatro) unidades;	Pacote	2	24
10	Lã de aço; pacote 60g com 08 unidades;	Pct	1	12
11	Pano de prato, algodão cru, medida 60x40, na cor branca, absorvente, lavável e durável, unidade	Unid.	3	36
12	Pano de chão, 100% algodão, medida 30x48 cm, alto grau de absorção, sem desprendimento de partícula, para limpeza de bancada, equipamento, peças, acessórios, etc;	Unid.	1	12
13	Sabão em barra; Composição: tensoativo, aniônico, alcalizantes, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento, enzimas e água. Com registro no M.S	Unid.	1	12
14	Sabão em pó, limpeza geral, alvejante, biodegradável, embalagem caixa de 1,00 (um) quilo;	Kg	2	24
15	Saco plástico de lixo, preto, liso, leitoso, super resistente, para coleta de diversos resíduos inservíveis, embalagem asséptica, de 100 (cem) litros. Fardo com 100 unidades;	Fardo	1	12

16	Limpador Multiuso; Limpador líquido desengordurante - Composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter -glicolico, água e perfume – frasco com 500 ml	Unid.	2	24
17	Gás de Cozinha (GLP) – 13 kg para recarga	Botijão	2	24
18	Cappuccino, do tipo tradicional fornecido em <b>embalagens de 200 gramas</b> ; o produto deve ter aparência de pó, com registro no Ministério da Saúde, contendo informações sobre o produto e prazo de validade.	Unid.	30	360
19	Sapólio em pó - Composição: tensoativo aniônico alcalinizante, agente abrasivo, sapólio, agente de branqueamento - Embalagem: plástica com 300 g	Unid.	1	12
20	Água mineral vasilhame (20 litros) recarga	Unid.	200	2400
	UTENSÍLIOS			
21	Jogo de 06 (seis) xícaras com pires para cafezinho, em cerâmica, na cor branca, capacidade 50 ml	Jogo		01
22	Jogo de 06 (seis) xícaras com pires para chá, em cerâmica, na cor branca, capacidade 150 ml	Jogo		01
23	Colher, inoxidável, pequeno, café, lisa e polida com 1,50mm de espessura C/06 unidades	Jogo		01
24	Coador de flanela p/ cafeteira elétrica méd. 33x39cm ou compatível com a fornecida pela contratada	Unid.		12
25	Garrafa Térmica de mesa – Capacidade mínima de 1,5 litros.	Unid.		20
26	Garrafão de 20L. para água mineral reposição	Unid.		35
27	Jarra p/ água em aço inox - 2 litros	Unid.		01

28	Bule p/ café em alumínio - 1,5 litro	Unid.		01
29	Chaleira p/ ferver água em alumínio - no mínimo 2,5 litros	Unid.		04
30	Açucareiro em Inox com colher - 300 ml	Unid.		02
31	Bandejas em inox, mínimo 30cm de comprimento e 20cm de largura. Espessura padrão. Retangular.	Unid.		02
	EQUIPAMENTOS	·		
	cafeteira elétrica de oito litros compatível com a voltagem do local		Depreciação	01

A relação de materiais deste estudo é um estimativo e poderá sofrer alterações de itens ou quantidades, de acordo com a demanda da Penitenciária Federal, após anuência do fiscal/gestor do contrato.

A Contratada só fará jus ao recebimento dos produtos entregues mensalmente a Contratante, solicitados previamente por meio eletrônico ou telefônico pelo fiscal/gestor do contrato.

É obrigatório constar no rótulo dos materiais: prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química detalhada (se houver), forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação para esse momento de estudo preliminar, será utilizado como referência o atual contrato que encontrasse em vigor na penitenciária, o qual perfaz um valor anual de R\$ 110.468,88 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O valor estimado para contratação será efetivamente descoberto após a pesquisa de mercado conforme instruções descritas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 e PORTARIA Nº 804, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a recomendação do TCU de que as compras devem ser divididas em tantos itens (etapas ou parcelas) quantos se comprovarem técnica e economicamente viáveis. A licitação em tela possui apenas 1 item, dessa forma, o critério de julgamento será o de menor preço por item, não tendo o que se falar em parcelamento da solução.

Cumpre-nos enfatizar, ainda, que a opção mencionada justifica-se, tendo em vista que a mesma não restringirá o caráter competitivo do certame, muito menos a perda da economia de escala, a qual encontra-se prevista no art. 23, §1º da Lei 8.666/93, sendo necessário registrar que a natureza dos serviços, objeto da presente contratação, requer a opção do critério de julgamento acima citado, em razão do fator de economicidade gerado para a Administração, considerando-se que ocorrerá uma eficiente execução e controle do contrato, em razão de ser efetuada a contratação de uma única empresa para o fornecimento dos serviços em tela.

Dessa forma, considerando as características dos serviços a serem contratados, não haverá parcelamento ou individualização da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contrato em andamento que se encerrará em 30/06//2022, no entanto, considerando os reincidentes descumprimentos contratuais a equipe de fiscalização de manifestou contrária a prorrogação por mais 12 meses.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Item 569 - Relatório de Itens do Plano Anual 2022 UASG: 200601 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS - PR (17631986)

#### 12. Resultados Pretendidos

Espera-se com esta nova contratação os seguintes efeitos:

Ganho de eficiência e celeridade nos processos administrativos, bem como otimização de recursos humanos, focado na atividade fim:

Atendimento adequado e especializado a ser realizado por empresa que atua no ramo de prestação de serviços de Copeiragem;

Atendimentos a todos os preceitos legais vigentes;

Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da Contratada que possa gerar desgastes ou custos para Administração;

Garantir a boa execução dos serviços de Copeiragem, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Economia de escala ao colocar os itens da licitação em lote, visando a contratação de uma só empresa;

Integração e harmonia entre os terceirizados, por se tratar todos da mesma empresa;

Dispor a todos os servidores, colaboradores, visitantes da Penitenciária Federal serviço de copeiragem garantindo que as instalações da copa estejam em perfeitas condições de higiene e zelando pelo material, insumos e equipamentos da mesma

#### 13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista a Penitenciária Federal já contar com espaço destinado e equipado para copa não será necessário providências e adequações do ambiente do órgão. No entanto, para eficaz execução do serviço será necessária a disponibilização de utensílios pela contratada.

#### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade ambiental dessa contratação, estão previstas no Art. 3º da Lei 8.666/93, e no Art. 2º § único do Decreto nº 7.746/12, além da IN 01/2010, em seu Art. 1º. Tem ainda fundamento no Art. 225, caput, Art. 170, inc. VI da Constituição Federal de 1988.

A empresa a ser contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, previstos na IN n° 01 de 19/01/2010, como: usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003; observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

fornecer aos empregados os equipamentos de segurança;

realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperavas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a contratação proposta.

#### 16. Responsáveis

MAIARA LOPES CORREIA CHEFE DO SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

> CRISTIAN SAIBRO DE LIMA AGENTE FEDERAL DE EXCUÇÃO PENAL

LIGIA MARIA SAKUNO DE OLIVEIRA CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA